



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO MARANHÃO
FÓRUM MINISTRO CARLOS ALBERTO MADEIRA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 12/2015

PROCESSO Nº 0000987-81.2015.4.01.8007

PREGÃO Nº 20/2015

VALIDADE: 01 (um) ano

A União, por intermédio da JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO MARANHÃO, com registro no CNPJ n. 05.424.667/0001-35 e sede na Avenida Senador Vitorino Freire, 300, Areinha, São Luís/MA, neste ato representado pela Diretor do Foro, Exmº Sr. Dr. RONALDO CASTRO DESTÊRRO E SILVA, brasileiro, casado, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) sob o nº 224.445.993-49, portador da Carteira de Identidade nº 671.564 SSP/MA, residente e domiciliado nesta Capital, no uso das atribuições, doravante designado JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO MARANHÃO, resolve REGISTRAR OS PREÇOS do fornecedor abaixo elencado, vencedor do Pregão Eletrônico SRP Nº 20/2015, sob o regime de contratação pelo sistema de registro de preços para contratação de empresa especializada na prestação de serviço de limpeza, conservação e higienização para a Seção Judiciária do Maranhão, OBSERVADAS AS DISPOSIÇÕES CONTIDAS NAS LEIS NºS. 8.666/93 e 10.520/2002, DECRETO n. 7.982/2013, Decretos n. 3.555/2000 e 5.450/2005, Edital do Pregão Eletrônico SRP N. 20/2015 e Processo Administrativo Eletrônico N. 0000987-81.2015.4.01.8007.

ARP Nº 12/2015 – Registro de Preços para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza, conservação e higienização para a Seção Judiciária do Maranhão – MASCOL - MARANHÃO SERVIÇOS CONSERVAÇÃO E LIMPEZA LTDA

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, ficam registrados nesta Seção Judiciária, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso da prestação de serviços de limpeza, conservação e higienização para a Seção Judiciária do Maranhão, nas condições estabelecidas no ato convocatório e conforme o seguinte quadro:

CATEGORIA	QUANT.	VALOR HOMEM/MÊS (R\$)	VALOR TOTAL MENSAL (R\$)	VALOR TOTAL ANUAL (R\$)
ENCARREGADA	1	2.333,71	2.333,71	28.004,48
LIMPEZA	32	2.022,34	64.714,88	776.578,56
VALOR TOTAL DA PROPOSTA:				
R\$ 804.583,04 (oitocentos e quatro mil quinhentos e oitenta e três reais e quatro centavos)				

1.1 – Fornecedor: MASCOL- Maranhão Serviços Conservação e Limpeza Ltda, CNPJ: 41.617.168/0001-28, com sede Rua Manoel Coelho de Alencar Nº 95 Res. Filadélfia Planalto Anil - CEP 65.060-275, São Luís – MA, email: mascolma@bol.com.br, telefone: (098) 3245-8652, Fax: (098) 3245-4857, representada pelo Sr. ARTUR COUTINHO ROCHA, CPF nº 249.385.133-15.

2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O contrato com o fornecedor registrado será formalizado pela Justiça Federal de Primeiro Grau - Seção Judiciária do Maranhão mediante a assinatura de termo de contrato.

2.1 - O compromisso de contratação só estará caracterizado mediante a assinatura do termo de contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Pregão Eletrônico SRP N. 20/2015.

2.2 – O fornecedor registrado fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Justiça Federal de Primeiro Grau - Seção Judiciária do Maranhão adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados em meio eletrônico nos portais da internet www.comprasnet.gov.br e www.ma.trf1.gov.br.

5 – DA READEQUAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS: A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo à Justiça Federal de Primeiro Grau - Seção Judiciária do Maranhão convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

ARP Nº 12/2015 – Registro de Preços para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza, conservação e higienização para a Seção Judiciária do Maranhão – MASCOL - MARANHÃO SERVIÇOS CONSERVAÇÃO E LIMPEZA LTDA

5.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a Justiça Federal de Primeiro Grau - Seção Judiciária do Maranhão poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

5.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

6 – **DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS:** O fornecedor registrado terá o seu registro cancelado quando:

- a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- b) não assinar o termo de contrato no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c) não aceitar reduzir seus preços registrados na hipótese de se tornarem superiores aos praticados no mercado;
- d) houver razões de interesse público.

6.1 – O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.

6.2 – O fornecedor registrado poderá solicitar o cancelamento de seu registro de preço na ocorrência de caso fortuito ou de força maior comprovados.

7 – **DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A presente Ata terá validade de 01 (um) ano contado a partir da data de sua assinatura.

7.1 – Esta Ata tem seu prazo de validade até 07.05.2016.

8 - **DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A presente ata será divulgada nos portais da internet www.comprasgovernamentais.gov.br e www.ma.trf1.jus.br.



9 – **DO FORO:** As dúvidas decorrentes da presente Ata serão dirimidas no Foro Federal do Maranhão, com renúncia de qualquer outro.

E por estarem de acordo com as disposições contidas na presente Ata, assinam este instrumento a Justiça Federal de Primeiro Grau - Seção Judiciária do Maranhão e o fornecedor registrado, na pessoa dos seus representantes legais, que vai assinada em 03 (três) vias de igual e teor e forma.

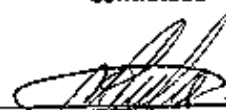
São Luís/MA, 08 de maio de 2015

Contratante



Ronaldo Castro Destêrro e Silva
Juiz Federal Diretor do Foro

Contratada



ARTUR COUTINHO ROCHA
Representante da Contratada